



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 10 de novembro de 2020

Contas da UE relativas a 2019: fiáveis, mas despesas com demasiados erros

No seu Relatório Anual relativo ao exercício de 2019, publicado hoje, o Tribunal de Contas Europeu (TCE) valida as contas da UE, considerando que dão uma "imagem verdadeira e fiel" da situação financeira da União. Simultaneamente, conclui que os pagamentos foram afetados por demasiados erros, principalmente na categoria designada como "despesas de risco elevado". Dadas as circunstâncias, e apesar das melhorias verificadas em certos domínios de despesas, o Tribunal emite uma opinião adversa sobre as despesas. Aproveita a ocasião, também, para destacar a necessidade de uma gestão sólida e eficiente do pacote financeiro acordado em resposta à crise provocada pelo coronavírus, que quase duplicará as despesas da UE nos próximos anos.

O nível global de irregularidades nas despesas da UE manteve-se relativamente estável, situando-se em 2,7% em 2019, em comparação com 2,6% em 2018. Existem também elementos positivos nas despesas da UE, como a evolução nos "Recursos Naturais" e os resultados sustentáveis na "Administração". Contudo, devido à composição do orçamento da UE e à sua evolução ao longo do tempo, as despesas de risco elevado representaram mais de metade (53%) das despesas auditadas em 2019, um aumento em relação a 2018. Esta situação diz respeito, principalmente, aos pagamentos baseados em reembolsos, por exemplo nos domínios da "Coesão" e do "Desenvolvimento Rural", em que as despesas da UE são geridas pelos Estados-Membros. As despesas de risco elevado estão muitas vezes sujeitas a regras e critérios de elegibilidade complexos. Nesta categoria, os erros materiais continuam presentes, a uma taxa estimada de **4,9%** (2018: 4,5%). Tendo concluído que o erro é generalizado, o Tribunal emitiu, por conseguinte, uma opinião adversa sobre as despesas da UE.

O TCE aproveita esta oportunidade para analisar as perspetivas futuras. Em julho de 2020, o Conselho Europeu chegou a um acordo político que combina o orçamento da UE para o período de 2021-2027 com um instrumento temporário de recuperação, o "*Next Generation EU*", como forma de dar resposta aos impactos económicos e sociais da crise provocada pela COVID-19. Em resultado, nos próximos anos as despesas da UE serão significativamente mais altas.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Anual adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral do relatório encontra-se em eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

"A opinião adversa do Tribunal relativamente às despesas de 2019 da UE recorda-nos de que precisamos de regras claras e simples para o conjunto das finanças da União – tal como precisamos de controlar eficazmente a forma como o dinheiro é utilizado e se os resultados pretendidos são alcançados", afirmou Klaus-Heiner Lehne, Presidente do TCE. "Isto é especialmente importante tendo em conta o fundo de recuperação previsto para combater os efeitos da pandemia de COVID-19. Nestes tempos de crise, a Comissão Europeia e os Estados-Membros têm a enorme responsabilidade de gerir as finanças da UE de uma forma que prime pela qualidade e a eficácia."

Entretanto, a absorção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) pelos Estados-Membros manteve-se mais lenta do que o previsto. Até ao final de 2019, o penúltimo ano do atual orçamento de sete anos, apenas foi pago 40% (184 mil milhões de euros) do financiamento da UE acordado para o período de 2014-2020, tendo alguns Estados-Membros utilizado menos de um terço. Esta situação contribuiu para aumentar as autorizações por liquidar, que atingiram 298 mil milhões de euros no final de 2019, o equivalente a quase dois orçamentos anuais, e resultou em dificuldades e riscos adicionais, uma vez que a Comissão Europeia e os Estados-Membros precisam de conceder mais tempo para a absorção no novo período orçamental.

Informações de base

Em 2019, as despesas da UE perfizeram 159,1 mil milhões de euros, o equivalente a 2,1% das despesas públicas dos Estados-Membros e a 1,0% do rendimento nacional bruto da União. O domínio dos "Recursos Naturais" representou a maior parte dos fundos auditados (47%), as despesas com a "Coesão" elevaram-se a 23% e a "Competitividade" representou 13%. Cerca de dois terços do orçamento são despendidos ao abrigo do regime de "gestão partilhada", em que os Estados-Membros são responsáveis pela distribuição dos fundos, a seleção dos projetos e a gestão das despesas da UE.

Todos os anos o Tribunal audita as receitas e despesas da UE, examinando a fiabilidade das contas anuais e a conformidade das operações relativas às receitas e despesas com as regras aplicáveis ao nível da UE e dos Estados-Membros.

As contas da UE são elaboradas em conformidade com regras contabilísticas baseadas nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público e apresentam a situação financeira da União no final do exercício anterior, bem como os seus resultados financeiros ao longo do mesmo. A situação financeira da UE inclui o ativo e o passivo das suas entidades consolidadas no final do exercício, tanto a curto como a longo prazo.

Uma opinião "favorável" significa que os valores apresentam uma imagem fiel e verdadeira e cumprem as regras de relato financeiro. Uma opinião "com reservas" significa que os auditores não podem apresentar uma opinião favorável, mas que os problemas detetados não são generalizados. Uma opinião "adversa" indica problemas generalizados.

Para chegar a esta opinião de auditoria, os auditores do Tribunal testam amostras de operações de modo a apresentar estimativas baseadas em estatísticas da medida em que as receitas e os diferentes domínios de despesas estão afetados por erros. O Tribunal compara o nível de erro estimado com um limiar de 2%, que representa a percentagem a partir da qual se considera que as receitas ou despesas irregulares são significativas. O nível de erro estimado não constitui uma quantificação de fraudes, falta de eficiência ou desperdício: trata-se de uma estimativa dos montantes que não deveriam ter sido pagos porque não foram utilizados inteiramente em conformidade com as regras da UE e nacionais.

O TCE é o auditor externo independente da União Europeia. Os seus relatórios e pareceres são um elemento essencial da cadeia de prestação de contas da UE e são utilizados para pedir contas aos responsáveis pela execução das políticas e programas da União: a Comissão, as outras instituições e organismos da UE, bem como as administrações dos Estados-Membros. O Tribunal chama a atenção para os riscos, fornece garantias, assinala insuficiências e boas práticas e formula orientações destinadas aos decisores políticos e legisladores sobre a forma de melhorar a gestão das políticas e programas da União.

O Relatório Anual sobre o orçamento da UE, o Relatório Anual sobre os Fundos Europeus de Desenvolvimento e o documento intitulado "Auditoria da UE relativa a 2019 – uma síntese" podem ser consultados em: eca.europa.eu.

Em 13 de novembro, o TCE publicará, pela primeira vez, um relatório sobre o desempenho global do orçamento da UE.